



Irmãs
Hospitaleiras
CASA DE SAÚDE CÂMARA PESTANA

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	06-02-2018	Direção do Instituto	05-03-2018	09-03-2018	COM.07.00

1. ÂMBITO

Aplica-se a todos os estabelecimentos de saúde do Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus (IIHSCJ) no âmbito da gestão de recursos humanos.

2. DESCRIÇÃO

A responsabilidade de prestar um serviço de qualidade para com as pessoas assistidas exige um desempenho profissional de elevado nível de competência e um perfil específico. Neste sentido, é imprescindível um sistema de seleção, integração, acompanhamento e qualificação dos profissionais que colaboram nos Centros hospitaleiros, em sintonia com os valores e a missão do Instituto das IHSCJ.

Assim, esta política pretende potenciar uma gestão eficaz e liderança dos profissionais que trabalham nos centros assistenciais do IIHSCJ e também um reforço do reconhecimento à sua dedicação, enquanto membros da comunidade hospitaleira.

O IIHSCJ e estabelecimentos de saúde comprometem-se a:

- Promover a seleção e integração de profissionais qualificados tendo em conta os seus conhecimentos, capacidades e competências;
- Estimular que os profissionais exerçam as suas funções numa configuração crescente com a identidade e cultura institucional, responsabilidade profissional e capacidade técnica, considerando a pessoa assistida como centro da missão como algo mais que uma mera coincidência laboral no mesmo lugar (MII,16).
- Qualificar o desempenho dos profissionais (Manual de direcção de personas, p. 31), em alinhamento com as estratégias institucionais, a valorização da ética e do trabalho

MOD.19.01



Irmãs
Hospitaleiras
CASA DE SAÚDE CÂMARA PESTANA

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	06-02-2018	Direção do Instituto	05-03-2018	09-03-2018	COM.07.00

multidisciplinar, enquanto fatores positivos ao serviço das pessoas assistidas e na consecução de um bom ambiente de trabalho;

- Fomentar uma relação positiva com os seus colaboradores e que motive o desenvolvimento pessoal e a qualificação profissional, com base em critérios objetivos (CII, 61);
- Cumprir as exigências legais no âmbito laboral, da saúde e segurança no trabalho.
- Promover a participação dos profissionais no planeamento, desenvolvimento dos serviços e na melhoria da qualidade e em sessões de informação e formação sobre os riscos profissionais; a procurar formas seguras de organização do trabalho, determinando os riscos e procurando soluções que minimizem os acidentes; a promover atividades de inspeção e controlo das condições de trabalho para garantir a implementação de medidas preventivas necessárias.
- Respeitar a igualdade de oportunidades, em todas as práticas, políticas e procedimentos laborais, orientando nesse sentido os profissionais ao seu serviço que igualmente devem pautar a sua atuação por rigorosa objetividade e imparcialidade.
- Implementar medidas de reconhecimento e promoção da motivação dos profissionais, assim como incentivos para a retenção dos profissionais melhor qualificados e mais comprometidos com a missão hospitaleira.

3. REFERÊNCIAS

- Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, **Carta de Identidade da Instituição**, 2010;



Irmãs
Hospitaleiras
CASA DE SAÚDE CÂMARA PESTANA

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	06-02-2018	Direção do Instituto	05-03-2018	09-03-2018	COM.07.00

- Província Portuguesa das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, **Regulamento Interno Geral do IIHSCJ**, 2006;
- Congregação de Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, **Documento do XX Capítulo Geral**, 2012;
- Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, **Código de Ética**, 2012.